



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.061 |

Terça-feira | 01 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**João Roque Buzoli**  
Vice-Prefeito

**Itamar Mariani**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**Ivanor Zorzo**  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Valeria Lopes dos Santos Souza**  
Secretária de Saúde

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

**Agnes Marli Maier Scheer Miler**  
Secretária de Governo

**Maria das Dores Z. Krug**  
Secretária de Assistência Social

**Guerino Perius**  
Secretário de Educação e Cultura

**Ricardo Estefano Enderle Bannak**  
Secretário de Infraestrutura e Projetos

**Jose Teixeira Junior**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Alessandra Schweter Dutra**  
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**Marcelo Jose Lacerda Flores**  
Ouvidor Municipal

**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

**Airton Antonio Schwantes**  
Presidente

**André Ricardo dos Anjos**  
2º Vice-Presidente

**Vanderson Cardoso dos Reis**  
2º Secretário

**Marcelo da Costa**  
Vereador

**Emerson Willian de Freitas Nunes**  
Vereador

**Alírio José Bacca**  
1º Vice-Presidente

**Alline Krug Tontini**  
1º Secretária

**Almira Conelhero Alves Souza**  
Vereadora

**Cicero Barbosa dos Santos**  
Vereador

## PODER EXECUTIVO

EDITAL N.º 009/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS e Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital da após a interposição recursal da pontuação final, contendo o consequente **RESULTADO** após a apreciação.

### RECORRENTE:

	DOCUMENTO	NOME	CARGO E FUNÇÃO	RECURSO
1	033.573.231-33	MAYSON FONSECA MATRICARDI	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	APRECIADO E INDEFERIDO

O inscrito obteve uma pontuação de 3,00 na sua prova de títulos e 94,66 na sua entrevista pessoal, resultando em **97,66**, que vai de acordo com o edital 008/2023.

Chapadão do Sul, 01 de agosto de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.061 |

Terça-feira | 01 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EDITAL Nº 006/2023 - CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1** - Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

**DIA: 02/08/2023 – HORÁRIO: 7hs às 11 hrs**

**Cargo:** Profissional de Educação

**Modalidade:** Professor de Arte (Pedagogia) – Urbano

**1.** FABIANA CRISTINA FERNANDES

### 1.2 DOS IMPEDIMENTOS:

1.2.1 Serão compreendidas como situações de impedimento para atribuições de aulas temporárias na Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul/MS, o candidato que:

- o nome não constar na listagem dos classificados neste processo seletivo;
- estiver afastado por motivo de licença médica, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro órgão;
- for servidor público aposentado por invalidez ou compulsoriamente por idade, sendo que os demais casos deverão observar as regras do art. 186 e 188 da Lei Complementar nº 041/07 e Decisões do STJ Resp. 1.298.503-DF e da 4ª Vara Federal do RJ nº 5052034-23.2022.4.02.5101/RJ.

d) for ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita;

e) tiver sofrido penalidade administrativa de demissão em órgão ou entidade da Administração Pública ou Judicial, com a perda do cargo público;

f) estiver designado para outra função na Rede Municipal de Ensino;

g) ocupar cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Municipal;

h) estiver readaptado;

i) estiver em processo de reabilitação profissional a ser considerado inapto para exercer a função docente;

j) encontrar-se com quatro meses ou mais de gestação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.786 de 05/01/2017;

k) estiver cumprindo o período de estabilidade por maternidade;

l) estiver recebendo benefícios pelo INSS.

**1.2.3** - O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul/MS, 01 de agosto de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

### 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.061 |

Terça-feira | 01 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

**EDITAL N.º 008/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

**1 - DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ENFERMEIRO		
	NOME	DOCUMENTO
1	ALINE RODRIGUES DE MORAES	033.017.301-40

**1.2** - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 03 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos.

**1.3** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 01 de agosto de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

**1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

**PORTARIA N.º 421, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art.1º** Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificado (a) em 90º lugar, nomear a Sr.<sup>a</sup> **Matheus Felipe Wiczorek**, portadora do CPF nº 045.687.981-16, para o cargo de Técnico de Atividades Organizacionais – Técnico de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, Classe A, Nível N-VIII, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.061 |

Terça-feira | 01 de Agosto de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PORTARIA Nº 422, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **Simone Nascimento de Assis**, portadora do CPF nº 896.509.131-49, para o cargo em comissão de Assessor I, DGAS – 06, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 423, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a servidora **Kelly Fernandes Romeiro**, portador do CPF nº 711.709.521-00, do cargo de Profissional de Educação, provimento efetivo, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 424, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a servidora **Atanilda Aparecida de Oliveira**, portador do CPF nº 919.154.301-00, do cargo de Profissional de Educação, provimento efetivo, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## AVISO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando o Registro de preços para a futura e eventual aquisição de abrigos, em estrutura metálica, para a instalação nos pontos de parada de ônibus. Em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes conforme EMENDA IMPOSITIVA Nº 05 (PROJETO DE LEI 83/2022) - LEI Nº 1.339/2022.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **15 de agosto de 2023, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://pmchapadao.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/>

Chapadão do Sul/MS, em 01 de agosto de 2023.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 409/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.061 |

Terça-feira | 01 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 422/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2023**

**Objetivo e finalidade:** Registro de Preços para futuras e eventuais locações de equipamentos e maquinários, destinados às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Foi adjudicado à empresa: Facil TendTudo Comércio e Locação de Veículos Ltda – CNPJ: 10.907.486/0001-08, no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Valor total da licitação é de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Restando itens fracassados

Chapadão do Sul/MS, 01 de agosto de 2023.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 409/2023

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 422/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**  
Processo Administrativo Nº 422/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI  
Data de Publicação: 17/07/2023 08:58:44

				TOTAL DO PROCESSO: <b>252.000,00</b>
<b>FACIL TENDTUDO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.</b>		<b>10.907.486/0001-08</b>		<b>252.000,00</b>
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 131	Lance: 21.000,00	<b>Total: 252.000,00</b>
Item: 5	Unidade: MES	Marca: MASSEY FERGUSON	Modelo: 4275	
Descrição: LOCAÇÃO DE TRATOR COM GRADE ARADOR				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 21.166,6666	<b>Valor Unit.: 21.000,00</b>		Total Item: 252.000,00

Chapadão do Sul/MS, 01 de agosto de 2023.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 409/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.061 |

Terça-feira | 01 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **A.I.I.M VIA DIÁRIO OFICIAL (TERRENOS).**

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

**§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro decimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.**

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

### **FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA – MAT: 372.**

<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>CAD</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>QD</b>	<b>LOTE</b>	<b>A.I.I.M.</b>
16323/2023	6274	RUA CAMPO GRANDE Nº 1152-BAIRRO ESPATODIA	OC-34	04	32109/32206
16324/2023	6287	RUA COSTA RICA Nº 224-BAIRRO ESPATODIA	OC-34	17	32110/32207



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.061 |

Terça-feira | 01 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023.

**PARTES:** DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL-MS. (I.P.M.C.S.) E FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para licenciamento de programas de computador compostos por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em RPPS, pelo período de 12 meses em atendimento ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.80.01 - IPMCS - INST. PREV SOCIAL SERV MUN CHAP DO SUL  
09.272.0901.2097 - Manut das Atividades Administrativas e de Custeio  
1.802.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração  
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Ficha: 888

**VALOR:** R\$ 65.820,00

**VIGÊNCIA:** 31/07/2023 á 30/07/2024

**LOCAL/DATA:** Chapadão do Sul-MS, 31 DE JULHO DE 2023.

**ASSINAM:** Maristela Fraga Domingues e Ronaldo Ribeiro de Souza



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.061 |

Terça-feira | 01 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2023

\*Partes: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS – CNPJ/MF nº 04.680.541/0001-69, / FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – CNPJ/MF nº 05.340.254/0001-72.**

\*Processo Administrativo: 00023/2023

\*Pregão Presencial: 001/2023

\*Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de programas de computador compostos por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em RPPS, pelo período de 12 meses em atendimento ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul

\*Designação de Servidor: Fica designada o servidor **Marcio dos Santos Veiga**, proveniente do IPMCS, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 31/07/2023.

\*Assinam: **Maristela Fraga Domingues** – Diretora Presidente IPMCS / **Marcio dos Santos Veiga** – Fiscal do Contrato.

**Maristela Fraga Domingues**  
Diretora Presidente IPMCS